

---

## PETER VAN INWAGEN SOBRE CAUSALIDADE E DETERMINAÇÃO NO PROBLEMA DO COMPATIBILISMO

### PETER VAN INWAGEN ON CAUSALITY AND DETERMINATION IN THE PROBLEM OF COMPATIBILISM

Patricia Ribolli Fachin

#### **Resumo:**

Um dos equívocos fundamentais da posição que argumenta pela compatibilidade entre livre-arbítrio e determinismo na resolução do problema do compatibilismo na modernidade é tomar causalidade por determinação. Essa confusão tem origem em Hume e na sua proposta de compatibilizar liberdade com necessidade na discussão desta querela. Entretanto, em *An Essay on Free Will* (1983), Peter van Inwagen, amparado na argumentação de Elizabeth Anscombe, demonstra que essa associação é equivocada à medida que determinismo e causalidade significam estados de coisas distintos, e o primeiro inviabiliza a existência do livre-arbítrio, enquanto o segundo, não. Diante desse quadro, este artigo tem dois objetivos: a) apresentar as distinções entre causalidade e determinação feitas por van Inwagen e Anscombe, a fim de auxiliar no entendimento da obra *An Essay on Free Will* (1983), uma vez que van Inwagen menciona a argumentação da filósofa britânica como fundamental para esclarecer essa confusão, sem apresentá-la diretamente nesse livro e, conseqüentemente, b) explicitar que esses dois estados de coisa não são o mesmo. Assim, o artigo será dividido em três partes centrais: na primeira delas apresentarei um breve panorama histórico de como Hume, considerado um dos mais influentes compatibilistas, estabeleceu uma conexão necessária entre causalidade e necessidade, dando origem à interpretação de que causalidade implica necessidade (determinação) – o que foi seguido na tradição compatibilista; na segunda parte vou expor os argumentos de Anscombe contrários a essa conexão; e, por fim, explicitarei o tratamento de van Inwagen acerca da tese determinista para esclarecer porque a determinação implica na não existência do livre-arbítrio, enquanto a causalidade, não.

**Palavras-chave:** Inwagen, Anscombe, Hume, Determinação, Causalidade, Compatibilismo

#### **Abstract:**

***Peter van Inwagen on Causality and Determination in the Problem of Compatibilism***  
*One of the main misconceptions of the position which argues for the compatibility between free will and determinism concerning the problem of compatibilism in modern times, relates to the confusion of understanding causality as determination. This confusion has its origins with Hume and his proposal to reconcile freedom with necessity in that quarrel. However, in *An Essay on Free Will* (1983), Peter van Inwagen, supported by Elizabeth Anscombe's argument, argues that such association is*

*misleading since determinism and causality mean distinct states of affairs, and the former turns the existence of free will impossible, while the latter does not. Hence, this article aims to present the distinctions made by van Inwagen and Anscombe between causality and determination, in order to improve the understanding of An Essay on Free Will (1983), since van Inwagen mentions the argumentation of the British philosopher as fundamental for clarifying that confusion, without presenting it explicitly, and, consequently, to explain that these two states of thing are not the same. Thus, this article is divided in three parts: in the first part I will make a brief historical overview of how Hume, considered one of the most influential compatibilists, puts forward a necessary connection between causality and necessity, giving rise to the interpretation of causality as implying necessity (determination), as followed by the compatibilist tradition; in the second part I will expose the arguments by Anscombe against such connection; and, finally, I will explain van Inwagen's approach about the deterministic thesis in order to clarify why determination implies the non-existence of free will, while causality does not.*

**Keywords:** *Peter van Inwagen, Anscombe, Hume, Determination, Causality, Compatibilism.*

## Introdução<sup>1</sup>

O conceito de determinação é central na abordagem do problema filosófico do compatibilismo, que trata da possível compatibilidade entre livre-arbítrio e determinismo. Entretanto, desde que David Hume propôs a reconciliação entre necessidade e liberdade, estipulando as bases da posição compatibilista entre livre-arbítrio e determinismo, alguns filósofos passaram a estabelecer uma correlação necessária entre causalidade e determinação, compreendendo determinação como causalidade, isto é, tomando esses dois fenômenos como idênticos. Em seu livro *An Essay on Free Will*, publicado em 1983, Peter van Inwagen alerta para a importância de não se confundir Princípio Universal de Causação, isto é, a tese de que todo evento tem uma causa, com determinação, que significa que dado o passado mais as leis da natureza, apenas um futuro é possível. A distinção que o filósofo sugere acerca desses dois estados de coisas é influenciada pela argumentação de Elizabeth Anscombe no artigo “*Causality and Determination*” (1971), no qual ela argumenta que causalidade não implica determinação e, portanto, do fato de um evento ter sido causado, não se segue que seja determinado. Apesar de van Inwagen citar Anscombe textualmente em sua obra doutoral e explicitar em que consiste a distinção entre determinismo e causalidade, ele não apresenta os argumentos da filósofa britânica.

Sendo o texto de Elizabeth Anscombe fundamental para compreender essa distinção na obra de van Inwagen, o artigo a seguir tem como objetivo apresentar os argumentos da filósofa e posteriormente a argumentação de van Inwagen, a fim de contribuir para o melhor entendimento de *An Essay on Free Will* e, conseqüentemente, explicitar que determinismo e causalidade não são o mesmo tipo de fenômeno. Assim, este artigo será dividido em três partes. Na primeira apresentarei brevemente o tratamento humeano acerca de causalidade e necessidade para apresentar as origens dessa confusão no debate do compatibilismo na modernidade; na segunda parte vou

<sup>1</sup> A temática abordada neste artigo integra parte da minha dissertação de mestrado sobre o Problema do Livre-Arbítrio na obra *An Essay on Free Will* (1983), de Peter van Inwagen. A primeira versão deste texto foi escrita para a disciplina Tópicos Especiais II – Normatividade, Simetria e Evolução, ministrada pelo Prof. Dr. Adriano Naves de Brito, a quem agradeço pela leitura e comentários. Agradeço igualmente ao meu orientador Prof. Dr. Denis Coitinho pela leitura e sugestões feitas ao texto inicial, e ao Prof. Dr. Gabriel Ferreira pela leitura, pelas explicações e sugestões à versão final. Agradeço ainda aos pareceristas, cujos comentários possibilitaram modificações neste artigo.

expor as distinções entre causalidade e necessidade para demonstrar que essa correlação não é necessária, tal como argumentado por Anscombe; e, por fim, vou expor o ponto de vista de van Inwagen sobre essa correlação e mais explicitamente sua tese determinista e suas implicações para a tese do livre-arbítrio.

Antes, contudo, é importante esclarecer que a noção de determinismo trabalhada por van Inwagen é a de determinismo físico. Embora no interior do debate do problema do compatibilismo exista um consenso de que determinismo implica um único futuro possível, não há concordância, no entanto, acerca de como o determinismo opera, e alguns filósofos entendem determinismo como uma relação causal (MCKENNA, 2016, s/p.; STRAWSON, 1986, p. 3; MELE, 2009, p. 486). É justamente esse entendimento que van Inwagen propõe esclarecer ao distinguir determinismo de causalidade. Seu ponto é o seguinte: se determinismo implica um único futuro possível, parece ser plausível aceitar que o determinismo não pode ser confundido com causalidade, porque uma relação causal implica vários futuros possíveis. A distinção entre esses dois estados de coisas é importante para que ambos fenômenos não sejam tomados como o mesmo, o que por vezes ocorre:

Muitos, talvez a maioria, dos filósofos acreditam que causas *determinam* seus efeitos. Eles acreditam, isto é, que dadas as causas – nós estamos falando uma vez mais sobre causação ‘normal’, uma relação que toma *eventos* ou *estados de coisas* ou o que quer que seja, e não *pessoas*, como seus termos – o efeito *deve* seguir. (Este ‘deve’, é claro, é o ‘deve’ de necessidade física, não lógica). Eles acreditam que se A é a causa de B, então, se A tivesse acontecido e não tivesse sido seguido por B, isso só poderia ter sido porque as leis da natureza eram diferentes. Alguns desses filósofos a quem estou aludindo pensam que leis da natureza são meramente regularidades sem exceções; outros pensam que apenas algumas regularidades sem exceções são leis e diferem quanto ao que torna uma regularidade uma lei. (...) Devo considerar um filósofo como um defensor da visão padrão ou humeana se ele achar que o efeito é determinado pela causa junto com as leis da natureza<sup>2</sup> (VAN INWAGEN, 2002, p. 138-139).

Feita essa ponderação, passemos então ao tratamento humeano acerca desses dois estados de coisas.

## **Hume sobre causalidade e necessidade**

O problema do compatibilismo consiste em examinar se o livre-arbítrio é compatível com o determinismo, ou seja, é o problema de se é possível compatibilizar

<sup>2</sup> Todas as traduções foram feitas pela autora.

dois estados de coisas que parecem incompatíveis, a saber, que as ações dos agentes sejam ao mesmo tempo livres e determinadas. A tese da determinação é fundamental neste debate porque se os cursos de ações dos agentes são determinados, isso significa que tais agentes não têm diante de si cursos de ações possíveis, entre os quais possam, por seu próprio livre-arbítrio, ser capazes de escolher.

Para Hume, entretanto, o pensador mais influente da tradição compatibilista, a controvérsia entre necessidade (determinação) e liberdade gira apenas em torno de palavras, já que mentalmente é possível perceber, por associação, a regularidade necessária que atua tanto nos fenômenos físicos e naturais, quanto nas ações humanas. O núcleo dessa posição reside no entendimento humeano de causalidade e, em consequência, de necessidade, isto é, na associação humeana entre esses dois fenômenos.

Causalidade para Hume, embora não seja um fenômeno observável, mas antes uma associação psicológica, envolve três tipos de relações entre fenômenos: contiguidade, ou seja, causas e efeitos são contíguos no espaço e no tempo; anterioridade, isto é, uma causa deve preceder temporalmente seu efeito; e necessidade, portanto, se A causa B, existe uma conexão necessária entre A e B por associação psicológica (GARRETT, 2008, p. 68-71). Isso significa que todos os fenômenos estão numa relação de conjunção uniforme e regular e dessa conjunção nasce a necessidade por associação psicológica. No *Tratado da Natura Humana*, o filósofo exemplifica que a regularidade implica necessidade ao afirmar que árvores diferentes produzem regularmente frutos de sabores diferentes e deve-se aceitar essa regularidade como exemplo de necessidade e de causas nos corpos exteriores. (HUME, 2001, II.III.I/p. 467). Essa regularidade necessária também se aplica à liberdade, que tem a mesma natureza dos fenômenos naturais<sup>3</sup>. Nas palavras de Hume:

E, de fato, quando considerarmos quão adequadamente se ligam as evidências natural e moral, formando uma única cadeia de argumentos, não hesitaremos em admitir que elas são da mesma natureza e derivam dos mesmos princípios. Um prisioneiro que não tem dinheiro nem rendimentos descobre a impossibilidade de sua fuga tanto ao considerar a obstinação

<sup>3</sup> Em “Hume’s Reconciling Project”, Harris (2005, p. 69, n. 14) afirma que Hume explica o funcionamento das ações humanas do mesmo modo que explica o funcionamento da matéria, sem oferecer um argumento. Se alguém acredita que a matéria funciona segundo causas necessárias, então, por paridade de razões, alguém também deveria acreditar que as ações humanas são necessárias.

do carcereiro quanto ao observar as paredes e grades que o cercam, e, em todas as tentativas de ganhar a liberdade, escolhe preferencialmente laborar sobre a pedra e o ferro destas últimas do que sobre a natureza inflexível do primeiro. O mesmo prisioneiro, quando levado ao cadafalso, prevê com tanta certeza sua morte tanto a partir da constância e fidelidade de seus guardas quanto da operação do machado ou da roda. Sua mente percorre uma certa sequência de ideias: a recusa dos soldados em consentir na sua fuga, a ação do carrasco, a cabeça separando-se do corpo, a hemorragia, os movimentos convulsivos e a morte. Eis aqui um encadeamento de causas naturais e ações voluntárias, mas a mente não sente nenhuma diferença entre elas ao passar de um elo para outro. (...) A experiência da mesma conjunção tem um mesmo efeito sobre a mente, quer os objetos conjugados sejam motivos, volições e ações, ou forma e movimento. Podemos mudar os nomes das coisas, mas sua natureza e suas operações sobre o entendimento não mudam jamais (HUME, 2003, I.VIII, p. 131).

É esse entendimento que leva o filósofo a propor uma reconciliação da querela da necessidade e da liberdade, propondo uma conjunção entre fenômenos naturais e volições. No cerne de sua posição compatibilista estão as seguintes três conclusões, conforme resumidas por Russell (2016, s/p.):

- 1) Ações morais e não morais são distintas pelo tipo de causa: a) ações livres e moralmente responsáveis são causadas pela nossa própria vontade; b) as ações não livres são causadas por causas externas ao agente;
- 2) Se a noção de liberdade nega a necessidade e as causas, ela não tem existência e faria a moralidade impossível;
- 3) A necessidade, devidamente compreendida, é a conjunção mental constante, de um objeto para outro.

Resumidamente, Hume consegue reconciliar necessidade com liberdade ao partir do pressuposto de que as ações livres são aquelas causadas pelos desejos e a vontade do agente e, da mesma forma, a atribuição de responsabilidade moral depende de o agente causar as suas próprias ações. Ou seja, na própria definição de liberdade, Hume introduz a noção de necessidade causal, fazendo com que a primeira dependa da segunda. Seguindo esse raciocínio, a liberdade sem necessidade impede a existência de causas, e faz com que a liberdade seja um mero acaso (HUME, 2001, II.III.I, p. 474).

Entretanto, emerge da posição compatibilista que segue a tradição de Hume a seguinte questão: a noção de causalidade, tal como formulada por Hume, implica de fato necessidade? Pode-se afirmar que se um evento foi causado, ele foi, conseqüentemente, determinado? Tanto esse questionamento quanto sua resposta podem parecer triviais, mas definir determinação num sentido relevante para a discussão entre determinismo e livre-arbítrio, sem confundi-la com causalidade, é fundamental para a afirmação da tese incompatibilista e para a revisão da resposta compatibilista.

Então, para responder a essas questões, passemos às distinções propostas por Anscombe.

### **Anscombe: causalidade não implica determinação**

Como assinala Mele em *Causation, Action and Free Will* (2009), a noção de causalidade ocupa um lugar central nas discussões sobre agência:

Muitas questões no coração da filosofia da ação e no trabalho filosófico sobre o livre-arbítrio são parcialmente enquadradas em termos de causação. A abordagem principal para entender tanto a natureza da ação quanto a explicação ou produção de ações enfatiza a causalidade. O que pode ser denominado de causação padrão é a conjunção das duas seguintes teses: (1) um evento sendo uma ação, depende de como foi causado; (2) explicações adequadas da ação são explicações causais. Questões importantes debatidas na literatura sobre o livre-arbítrio inclui: uma ação deterministicamente causada é incompatível com ser livremente performada? A causação indeterminista de uma ação impede que ela seja livremente executada? A ação livre requer causação do agente? (MELE, 2009, p. 486).

Como exposto na citação acima, o que tem sido chamado de “padrão da causação” no debate geral do compatibilismo é a conjunção das duas seguintes teses: a) um evento que é uma ação depende de como ele foi causado; e b) explicações corretas das ações são explicações causais. A questão subjacente à distinção entre determinismo e causalidade, tal como proposta neste artigo, é justamente aquela que está implícita na primeira dessas teses e nas perguntas a serem respondidas pelo problema do compatibilismo, a saber, o que se entende por causalidade e determinação e se uma ação deterministicamente causada é incompatível com o livre-arbítrio. Minha hipótese é a de que alguns filósofos que tratam dessa temática associam causalidade à determinação (necessidade) equivocadamente. Na primeira tese exposta por Mele, por exemplo, não é claro em que sentido o termo “depende” é empregado: numa cadeia causal de ações, “depende” indica uma relação de necessidade ou de simples causalidade? São causalidade e necessidade um mesmo fenômeno ou um leva ao outro?

Em seu artigo *Causality and Determination* (1971), Anscombe responde negativamente a essa última questão ao diferenciar causalidade de determinação e se opor à tese de que há uma conexão necessária entre causalidade e determinação. A distinção entre esses dois estados é sugerida porque é plausível aceitar que um evento seja causado por outro, sem que isso implique determinação. Conforme Anscombe expõe,

[...] Pode-se admitir que existem causas necessárias, mas se recusarão a identificar causação como tal com necessidade. Pode-se admitir que existem situações em que, dado as condições iniciais e nenhuma interferência, apenas um resultado estará de acordo com as leis da natureza; mas não verá razões gerais, antes da descoberta, para supor que qualquer dado curso de coisas tem sido determinado. Por isso, pode-se admitir que, em muitos casos, diferentes tópicos podem nos convencer, com razão, de uma diferença relevante de circunstâncias; mas negar-se-á que, em geral, isso *deve* ser assim (ANSCOMBE, 1971, p. 88).

A filósofa britânica argumenta que a) causalidade não é um tipo de conexão necessária, ou seja, há uma distinção entre causalidade e necessidade, uma vez que causalidade não envolve necessidade, e que b) ser causado não implica uma dependência necessária entre um evento e seu antecedente, ou seja, ser causado não significa ser determinado. O argumento central é expresso assim:

Ora, não é difícil demonstrar que é errado *prima facie* associar a noção de causa à necessidade ou à universalidade dessa maneira. Pois, sendo muito mais fácil retrair os efeitos de volta para suas causas do que predizer efeitos das causas, nós frequentemente conhecemos uma causa sem saber se há uma generalização sem exceção do tipo visado, ou se há necessidade (ANSCOMBE, 1971, p. 91).

Isso significa que se causalidade e necessidade fossem entendidas como se toda relação de causa e efeito fosse necessária, todo evento causado poderia dar origem a uma generalização sem exceção, como é possível, por exemplo, em relação às leis da natureza: “Todo corpo abandonado ao seu próprio peso, cai”. Ou seja, independentemente da causa que operar num determinado corpo para que ele caia, se for abandonado ao seu próprio peso, cairá. Isso significa que o modo de funcionamento da causalidade é diferente do da necessidade porque embora seja possível prever sem exceção que todo corpo ao ser abandonado sobre seu próprio peso cairá, não é possível saber qual das diferentes causas possíveis operará num certo corpo para que ele caia numa dada circunstância.

Os núcleos centrais do que envolve necessidade e causalidade são distintos. O cerne da necessidade é que ela nos permite fazer generalizações sem exceções, as quais inclusive podem ser previstas a priori. O que explica a causalidade, de outro lado, é justamente que os efeitos derivam ou surgem das suas causas, mas o surgimento dos efeitos não implica necessidade. Causalidade e necessidade são definidas, então, assim:

Há alguma coisa para observar aqui, que está embaixo do nosso nariz. [...] Isto é: causalidade consiste da derivação de um efeito de suas causas. Esse é o núcleo, a característica comum, da causalidade em seus vários tipos. Efeitos derivam de, surgem de, vêm de suas causas. Por exemplo, todo mundo vai admitir que a paternidade física é uma

relação causal. [...] Ora, análises em termos de necessidade ou universalidade não nos falam dessa derivação do efeito; ao invés, esquece-se disso. Pois a necessidade será aquela das leis da natureza; através dela poderemos obter conhecimento do efeito do conhecimento da causa, ou vice e versa, mas aquilo não nos mostra a causa como fonte do efeito. Causação, então, não é identificada com necessidade (ANSCOMBE, 1971, p. 91-92).

Como conclui-se da citação acima, tomar causalidade como determinação é equivocado porque ao examinar uma cadeia causal de eventos, é possível retrazar os efeitos às suas causas, mas não é possível prever se há uma relação de necessidade entre causa e efeito, ou se de certas relações causais há uma generalização sem exceção. Por exemplo, vamos supor que eu derrube o celular no chão e sua tela quebre. A causa de o telefone estar no chão é eu o ter derrubado, e os efeitos dessa causa são o telefone no chão e sua tela quebrada. Como dito na citação acima, numa relação causal é possível reconstruir os efeitos para suas causas, mas não é possível afirmar que essas causas são necessárias ou irão gerar uma generalização sem exceção, ou seja, não é possível prever ou afirmar que todo telefone que é derrubado cai no chão e sua tela é quebrada.

Como Anscombe afirma, a determinação é garantida pelas leis da natureza e através delas podemos obter conhecimento do efeito de uma causa. Por exemplo, a proposição ‘A nave espacial não viaja mais rápido do que a velocidade da luz’, é um efeito de uma causa, a saber, que é uma lei da natureza que nada viaja mais rápido do que a luz, logo, tal lei é imutável e objetiva. O Princípio Universal de Causação, em contrapartida, só nos informa sobre as causas e seus efeitos, por exemplo, que A causou B, pode ser expresso como ‘João derrubou o celular’, mas não apresenta nenhuma razão para derivar uma necessidade dessa relação.

Outro aspecto problemático de supor uma conexão necessária entre causalidade e necessidade se deixa ver no seguinte argumento: uma coisa pode não ser dita causada até ter acontecido, mas pode ser dita determinada antes de acontecer.

Parece plausível dizer: cada estágio é determinado e tudo mais é. Mas o que ‘determinado’ significa? A palavra é uma palavra curiosa (com uma história curiosa): neste tipo de contexto é frequentemente usada como se isso significasse ‘causado’. Ou talvez ‘causado’ é usado como se significasse ‘determinado’. Mas existe, de qualquer forma, uma diferença importante – *uma coisa não é causada até que tenha acontecido; mas pode ser determinada antes de acontecer.* [...] Quando nós chamamos um resultado de determinado, nós estamos implicitamente relacionando-o com um intervalo de possibilidades antecedentes e dizendo que todos, exceto um deles, não é permitido. O que os impede não é o resultado em si, mas algo que antecede o resultado. Os antecedentes podem ser lógicos ou temporais ou na ordem do conhecimento. De muitos – antecedentes – possíveis, agora apenas um é – antecedentemente – possível (ANSCOMBE, 1971, p. 96-97 – Grifo meu).

Um exemplo que ilustra essa situação é o da formação de um zigoto que determina a formação do sexo e a cor dos olhos dos seres humanos, antes mesmo deles nascerem. Dadas as características genéticas dos pais da criança que será gerada, todas as possibilidades antecedentes, com exceção de uma, serão excluídas. Determinação implica, portanto, uma única possibilidade e ser determinada antes de acontecer:

No zigoto, o sexo e a cor dos olhos já estão determinados. Aqui as possibilidades antecedentes são as possibilidades para o sexo e a cor dos olhos de uma criança; ou mais restritamente: para uma criança desses pais. Ora, dada a combinação deste óvulo e deste espermatozoide, todas menos uma das possibilidades antecedentes é excluída. Pode-se dizer que tudo foi determinado depois que aconteceu. Não há, agora, nenhuma possibilidade aberta: aconteceu! (ANSCOMBE, 1971, p. 96-97).

Falar em determinismo, portanto, implica que: “Então ‘cada etapa do caminho da bola é determinada’ deve significar ‘Sobre qualquer impacto, há apenas um caminho possível para a bola até o próximo impacto (e assumindo que não há correntes de ar, etc)’” (ANSCOMBE, 1971, p. 97).

A argumentação de Anscombe mostra que a dissociação entre causalidade e necessidade repousa sobre dois pontos:

- a) Nem todo evento causado permite uma generalização sem exceção;
- b) Causas só podem ser identificadas como tais a posteriori, mas determinações podem ser identificadas a prior.

Essa distinção expõe o ponto central que tentei aproximar até então: a) que o elemento primordial da causalidade é produzir efeitos e isso não implica que os efeitos causados serão necessariamente determinados. Como dito anteriormente, essa distinção também é relevante no tratamento de van Inwagen do problema do compatibilismo entre livre-arbítrio e determinismo, e na elaboração de sua argumentação incompatibilista pela simples razão de que o Princípio Universal de Causação não invalida a tese do livre-arbítrio, enquanto a tese determinista, sim. Passemos então à exposição do tratamento de van Inwagen acerca dessa distinção e à apresentação de sua compreensão da tese determinista.

### **Peter van Inwagen: causalidade *versus* determinismo**

No primeiro capítulo de *An Essay on Free Will*, no qual van Inwagen apresenta um panorama geral acerca das teses que estão envolvidas no problema do

compatibilismo, a saber, a do livre-arbítrio e a do determinismo, o filósofo faz a seguinte advertência:

Determinismo nesse sentido deve ser cuidadosamente distinguido do que podemos chamar de Princípio Universal de Causação, isto é, da tese de que todo evento (ou fato, mudança, ou estado de coisas) tem uma causa. Está longe de ser óbvio quais são as relações lógicas entre essas duas. Eu duvido, por exemplo, que o Princípio Universal de Causação acarrete determinismo (VAN INWAGEN, 2002, p. 3-4).

Como van Inwagen afirma nesse trecho, não é óbvia a relação lógica existente entre Princípio Universal de Causação e determinismo, a qual nos permita inferir que do fato de todo evento ter uma causa, se segue que há uma relação de determinação (necessidade) entre a causa e o efeito. Assim como Anscombe, o filósofo argumenta que a tese determinista expressa exatamente isto: dado o passado e as leis da natureza, algo já está determinado a acontecer mesmo antes que aconteça, a saber, um único futuro é possível. Um exemplo que ilustra essa situação é o mencionado anteriormente, da formação de um zigoto, que determina a formação do sexo e a cor dos olhos dos seres humanos, antes mesmo deles nascerem. Dadas as características genéticas dos pais da criança que será gerada, todas as possibilidades antecedentes, com exceção de uma, serão excluídas. Determinação implica, portanto, uma única possibilidade e ser determinada antes de acontecer.

Como explica Blanshard em *O acaso a favor do determinismo* (In: HOOK, 1958, p. 20), a principal diferença entre deterministas e indeterministas – o mesmo poderia ser dito entre o determinismo e o Princípio Universal da Causação – reside na relação entre o antecedente e o conseqüente. Alguém que interpreta o Princípio Universal da Causação no sentido humeano e assume que uma relação causal envolve necessidade, afirma, conseqüentemente, que todo acontecimento A está ligado a um acontecimento B subsequente e, portanto, se A ocorreu, B também deve ocorrer. Isto significa que o conseqüente tem um antecedente necessário e, da mesma forma, o antecedente tem um conseqüente necessário. O indeterminista não nega a primeira relação, a saber, que o conseqüente tem um antecedente necessário, mas nega que os antecedentes tenham conseqüentes necessários. Dito de outro modo, um indeterminista concede que o antecedente é necessário para que o conseqüente ocorra, mas nega que um antecedente gere sempre um conseqüente necessário.

Peter van Inwagen exemplifica a relação entre o antecedente e o conseqüente do seguinte modo: para deduzir o determinismo do Princípio Universal de Causação seria preciso assumir a verdade das três premissas abaixo:

- (1) Se um evento (ou fato, estado de coisas, ou o que quer que seja) tem uma causa, a sua causa sempre é ela própria um evento (ou o que quer que seja) e nunca uma substância ou continuante, como um homem;
- (2) Se um evento (o que você quiser) *A* foi a causa de um evento *B*, então isso segue, dado que *A* aconteceu e dado as leis da natureza, que *A* “necessariamente causou” *B*, que *B* não poderia ter falhado de acontecer;
- (3) Toda cadeia de causa que não tem membros anteriores é tal que, para todo tempo *t*, algum evento naquela cadeia acontece antes de *t* (VAN INWAGEN, 2002, p. 4).

Entretanto, o filósofo duvida da verdade da segunda premissa (VAN INWAGEN, 2002, p. 5), porque ela pressupõe que todo evento causado, necessariamente, causa o evento seguinte, ou dito de outro modo, que o conseqüente é sempre necessariamente consequência do antecedente, o que não é o caso:

[...] todo evento é causado por algum evento ou eventos anteriores, mas essas causas anteriores não *necessariamente*, mas meramente *produzem*, seus efeitos. (Essa suposição é consistente com nosso conceito de causação – isto é, com o conceito de causação, pois todo conceito é um conceito e não outro –, que tem sido argumentado pela Professora Anscombe em sua aula inaugural. (...) Penso que é fácil de ver que, se essas afirmações estão corretas, então, enquanto todo evento tem uma causa a priori, o passado não obstante não determina um único futuro (VAN INWAGEN, 2002, p. 4).

Como se lê na citação acima, o entendimento conceitual de van Inwagen acerca do determinismo e da causalidade decorre de uma influência direta do artigo *Causality and Determination*, de Elizabeth Anscombe. Partindo da distinção sugerida pela filósofa, van Inwagen esclarece que essas duas teses não podem ser confundidas no interior do debate do compatibilismo, e parte para a elaboração do que realmente importa nesta querela, a saber, uma definição relevante de determinação<sup>4</sup>, que possa se contrapor ao livre-arbítrio. Sua tese determinista<sup>5</sup>, que será fundamental para a

<sup>4</sup> Na querela do compatibilismo as duas teses fundamentais são a do determinismo (necessidade) e a do livre-arbítrio. Entretanto, como este artigo tem o objetivo de apresentar as distinções entre causalidade e determinação na obra de Anscombe e van Inwagen, não vou apresentar a tese do livre-arbítrio detalhadamente, como farei com o determinismo. Entretanto, ao final desta seção vou tratar brevemente da relação entre o determinismo e o livre-arbítrio na obra de van Inwagen.

<sup>5</sup> Sobre sua formulação da tese determinista, van Inwagen afirma: “Outras teses, algumas delas muito diferentes do que eu chamo de ‘determinismo’, têm ao menos igual direito a este nome e, portanto, não tenho a pretensão de mostrar que toda tese que poderia ser chamada de ‘determinismo’ sem impropriedade histórica é incompatível com o livre-arbítrio. Irei, no entanto, assumir, sem argumentação,

sustentação da incompatibilidade entre livre-arbítrio e determinismo, é definida como segue: “Determinismo é, intuitivamente, a tese de que, dado o passado e as leis da natureza, há apenas um futuro possível. E essa definição certamente tem aquela consequência. Tem também a consequência de que o futuro determina um único passado” (VAN INWAGEN, 2002, p. 65), ou “[...] determinismo é a tese de que o passado e as leis da natureza juntos determinam, em todo momento, um único futuro (a negação do determinismo é indeterminismo)” (VAN INWAGEN, 2008, p. 330). Segundo essa definição, tudo que acontece no mundo, inclusive as ações humanas, é determinado unicamente por dois elementos, os fatos passados e as leis da natureza. Essa combinação impede, portanto, a existência do livre-arbítrio, que seria, além dos fatos passados e das leis da natureza, um terceiro elemento agindo em relação ao futuro.

Essa tese determinista está subordinada a três noções, a saber, (I) à noção de uma proposição, (II) à noção do estado do mundo físico em um instante e (III) à noção de leis da natureza (VAN INWAGEN, 2002, p. 58). Vejamos como van Inwagen define cada um dos termos abaixo.

(I) Proposições são portadores não-linguísticos de valor de verdade (VAN INWAGEN, 2002, p. 58), ou seja, são verdadeiras ou falsas, dizem algo sobre o mundo, podem ser empiricamente verificáveis, às vezes difíceis de serem compreendidas e inexpressíveis a uma certa tribo (VAN INWAGEN, 2002, p. 32-33), mas uma proposição só é necessariamente verdadeira se e apenas se há uma correspondência entre o que exprime e o mundo. A conjunção de uma proposição falsa e uma verdadeira resulta numa proposição falsa. Além disso, as proposições também obedecem à lei de contraposição, isto é, numa relação de contrariedade, quando as proposições são contrárias, a verdade de uma acarreta obrigatoriamente a falsidade da outra, porque logicamente proposições contrárias, isto é, em oposição, não podem ser ao mesmo tempo verdadeiras; se uma for verdadeira, a outra obrigatoriamente será falsa (VAN INWAGEN, 2002, p. 58).

(II) O estado do mundo físico num instante deve considerar duas características: um estado de coisas num instante e somente naquele instante, ou seja, nada se segue logicamente sobre seu estado em qualquer outro instante; e, se há uma mudança

---

que o que eu chamo de ‘determinismo’ é assim chamado legitimamente” (VAN INWAGEN, 1974, p. 185).

observável no modo como as coisas são, por exemplo, se um homem levanta sua mão ou se uma blusa branca se transforma em uma blusa azul, essa mudança deve estar vinculada (deve acarretar) a uma mudança no atual estado do mundo (VAN INWAGEN, 2002, p. 60). A noção de um estado de coisas limitado a um período específico tem como finalidade limitar cada estado do tempo, porque do contrário, poderiam ser acrescentadas informações ilimitadas a cada proposição referente a um passado.

As duas primeiras noções combinadas garantem que uma proposição, sendo verdadeira, possa expressar e afirmar um instante do mundo: “[...] uma proposição *expressa o estado do mundo em t* desde que seja uma proposição verdadeira que afirme de algum estado que, em t, o mundo está naquele estado” (VAN INWAGEN, 2002, p. 60).

(III) A última noção implicada na concepção de determinismo é a de leis da natureza<sup>6</sup>. Por leis da natureza van Inwagen compreende as leis da física<sup>7</sup> não num sentido particularizado em relação a cada uma das ciências, como a química ou a física propriamente dito, mas leis físicas enquanto um conjunto de regras que rege o ordenamento do mundo e dos fenômenos naturais (VAN INWAGEN, 1974, p. 186). Nesse sentido, o determinismo só pode ser verdadeiro se ele depender das leis da natureza, que são imprescindíveis para qualquer crença acerca do mundo (VAN INWAGEN, 1974, p. 186):

[...] “lei da natureza” parece ser um conceito inteligível, e não podemos ser bem-sucedidos se desejarmos dar uma completa descrição do mundo. (...) Assim sendo, a noção de lei da

<sup>6</sup> Em *An Essay on Free Will*, van Inwagen usa o termo “leis da natureza” e o distingue de “leis psicológicas e leis comportamentais”. Entretanto, num artigo no artigo intitulado “The Incompatibility of Free Will and Determinism”, de 1975, portanto, oito anos antes, o filósofo usava o termo “leis da física” para dar o mesmo sentido atribuído posteriormente à lei da natureza. No artigo de 1975, ele justifica o uso do termo leis da física do seguinte modo: “Não usarei o termo ‘lei da natureza’ porque, concebivelmente, leis psicológicas, incluindo leis (se essas existirem) sobre o comportamento voluntário de agentes racionais, podem ser incluídas sobre este termo” (p. 187). De todo modo, por lei da física ou lei da natureza, van Inwagen entende leis que não dizem respeito ao comportamento voluntário dos agentes (1975, p. 187).

<sup>7</sup> Para van Inwagen, leis da física equivalem a leis da natureza. Sobre isso, conferir VAN INWAGEN, 1975, p. 186: “Eu não tenho a intenção de restringir a aplicação desse termo a aquelas leis que pertencem à física no sentido mais estrito da palavra. Estou usando ‘lei da física’ da maneira que alguns filósofos usam ‘lei da natureza’”.

natureza faz sentido, mesmo se ninguém sabe como explicá-la para alguém que ainda não a adquiriu (VAN INWAGEN, 2002, p. 7-8).

O filósofo admite que é difícil definir o que são as leis da natureza<sup>8</sup>, mas frisa que algumas afirmações que contêm leis da natureza são analíticas, o que significa que o predicado está contido no sujeito, ou seja, o valor de verdade da proposição é cognoscível pela análise do próprio predicado. Um exemplo de uma verdade analítica é a proposição “Ninguém pode lembrar-se de eventos futuros” (VAN INWAGEN, 1974, p. 188).

Apesar da dificuldade explicativa acerca das leis da natureza, qualquer definição de lei da natureza precisa considerar as seguintes três consequências: (i) a frase ‘é uma lei da natureza’ é um predicado real usado para atribuir propriedades a certos objetos; (ii) os objetos que têm a propriedade das leis da natureza são sentenças ou proposições que são portadoras de valor de verdade, o que significa que as proposições são verdadeiras ou falsas; (iii) toda proposição que é uma lei da natureza tem um estatuto extra-mental, ou seja, existe independentemente dos seres humanos, das descobertas científicas e do desenvolvimento da ciência, e é objetiva e imutável (VAN INWAGEN, 2002, p. 6). Nesse sentido, uma lei da natureza não é um termo epistemológico.

Para ilustrar a imposição das leis da natureza, van Inwagen fornece o seguinte exemplo: Imagine um burocrata que ordena ao seu empregado, um engenheiro, a construção de uma nave especial que seja capaz de viajar mais rápido do que a luz. O engenheiro responde ao seu chefe que é uma lei da natureza que nada possa viajar mais rápido que a luz, ao que o burocrata responde: “Eu sei que se você trabalhar pesado e for bastante hábil e esperto, você encontrará algum modo de ir mais rápido do que a luz” (VAN INWAGEN, 2002, p. 62). Esse exemplo demonstra que uma proposição que expressa uma lei da natureza não pode ser falseada.

<sup>8</sup> Sobre a dificuldade de definir leis da natureza, conferir VAN INWAGEN, 1974, p. 188, onde afirma: “Não creio que algum filósofo obteve sucesso em dar para uma proposição um grupo de condições (não-triviais) individualmente necessárias e conjuntamente suficientes para que esta proposição pudesse ser designada como uma lei da natureza ou da física. Certamente não conheço algo deste tipo. Felizmente, para os propósitos deste artigo não precisaremos saber como analisar o conceito ‘lei da física’. Eu irei, na parte III, discutir que certas afirmações contendo ‘leis da física’ são analíticas. Mas, isso pode ser feito na ausência de uma análise satisfatória de ‘lei da física’. Na verdade, dificilmente seria possível providenciar uma análise de algum conceito se não se tivesse convicções pré-analíticas sobre quais afirmações envolvendo aquele conceito são analíticas”.

Resumindo o que foi exposto, pode-se dizer que as três noções apresentadas (proposição, estado do mundo num instante e leis da natureza) são importantes para a definição de determinismo porque a tese determinista é expressa numa proposição, veicula um conteúdo sobre o mundo num instante, o qual é verdadeiro ou falso, e depende das leis da natureza, que são as leis que regem o ordenamento do mundo físico. Se o determinismo for verdadeiro, pode-se afirmar que as leis da natureza mais o estado do mundo num instante determinam um único futuro, ou seja, explicam a agência humana. A tese determinista depende, portanto, da conjunção das duas seguintes proposições:

- a) Para todo instante do tempo, há uma proposição que expressa o estado do mundo num instante;
- b) Se  $p$  e  $q$  são proposições que expressam o estado do mundo em algum instante, então a conjunção de  $p$  com as leis da natureza acarreta  $q$  (VAN INWAGEN, 1974, p. 185; VAN INWAGEN, 2002, p. 65).

Tomando como ponto de partida um dos exemplos fornecidos por van Inwagen (1975, p. 190-191) na sua argumentação contra o determinismo, é possível formular um caso que ilustre a configuração desse determinado caso segundo a verdade do determinismo. Suponhamos que um juiz em um dado julgamento deve, a fim de mostrar clemência a um réu, levantar sua mão direita. Após deliberar livremente, sem estar sob qualquer pressão ou efeito de entorpecentes ou, ainda, em um estado psicológico tido como absolutamente normal, o juiz decide por não levantar a mão condenando o réu à pena capital. Segundo a explicação do defensor do determinismo, o que se passa é que o instante (chamemos de “ $T_1$ ”) no qual o juiz decide por não levantar a sua mão (exprimível numa proposição  $P_1$ ) é resultado do estado do mundo (exprimível em uma proposição “ $P_0$ ”) num instante anterior ( $T_0$ ) mais as leis da natureza ( $L$ ), isto é, ela não é fruto ou consequência da livre deliberação do juiz, mas sim o único curso de ação possível dados  $P_0$  mais  $L$ . Dito de outro modo, a inação do juiz não tem origem no próprio juiz, senão que ela é a única configuração de ação possível.

O tratamento de van Inwagen sobre o determinismo visa explicitar qual é o significado relevante dessa tese para depois examiná-la em contraposição à tese do livre-arbítrio a fim de argumentar pela incompatibilidade de ambas. Embora o objetivo deste artigo não seja tratar dessa relação, é importante mencionar que o tratamento de van Inwagen sobre a tese determinista visa demonstrar que essa é uma tese sobre o

encadeamento de proposições, a qual está em disputa com a tese do livre-arbítrio, que é uma tese sobre proposições e agentes. A primeira afirma que o passado mais as leis da natureza determinam um único futuro, enquanto a segunda afirma que alguns seres humanos têm livre-arbítrio e às vezes está em seu poder ou eles são capazes de agir de outro modo do que agem. A diferença entre ambas é que enquanto a proposição determinista descreve fenômenos físicos e naturais ou fatos acerca dos quais o agente não tem poder para modificá-los – ou seja, proposições decorrentes do determinismo não podem ser tornadas falsas –, existem outros tipos de proposições que podem ser modificadas e tornadas falsas a partir de uma capacidade que o agente tem para modificar estados de coisas no mundo:

Determinismo é uma tese sobre proposições, mas a tese do livre-arbítrio é uma tese sobre agentes. Se estamos indo investigar as relações conceituais entre essas duas teses, faremos bem em declarar a tese do livre-arbítrio sobre agentes e proposições. Proponho fazer isso elaborando uma maneira de descrever nossos poderes para agir – e, ao agir, modificar o mundo – como poder sobre os valores de verdade das proposições. Isso pode ser feito como segue. Considere as proposições que devo expressar se fosse pronunciar qualquer uma das seguintes sentenças como o momento presente: (a)  $27 \times 15 = 405$ ; (b) imãs atraem ferro; (c) Maria da Escócia foi morta em 1587; (d) Eu nunca li *The Teachings of Don Juan*; (e) Ninguém nunca leu as Investigações de Hume em voz alta; (f) O copo na minha mesa nunca foi quebrado (VAN INWAGEN, 2002, p. 66).

Peter van Inwagen aceita que todas as proposições citadas acima são verdadeiras e afirma que há uma relação distinta entre as proposições (a) e (c) e entre (d) e (f), justamente para demonstrar como algumas podem ser tornadas falsas por conta da capacidade do agente de agir de outro modo, e outras, não:

A diferença que tenho em mente pode ser descrita em vários modos: não há nada que eu possa fazer, ou poderia ter feito, sobre o fato de que (a)-(c) são verdadeiras, e este não é o caso com (d)-(f); as verdades de (a)-(c) são verdadeiras e isso não é o caso com (d)-(f); a verdade de (a)-(c) é alguma coisa que não está e nunca esteve em meu poder mudar, embora a verdade de (d)-(f) é alguma coisa que está em meu poder, ou alguma vez esteve em meu poder, para mudar, (a)-(c) são verdadeiras e eu não tenho, e nunca tive, nenhuma escolha sobre isso, mas embora (d)-(f) sejam verdadeiras, isso é algo sobre o qual tenho escolha, ou é algo sobre o qual uma vez tive uma escolha. (Ao fazer essas afirmações sobre a diferença entre (a)-(c), por um lado, e (d)-(f), por outro, assumo que tenho livre-arbítrio. Se eu não tenho, então a aparente diferença entre os dois conjuntos de declarações é ilusória) (VAN INWAGEN, 2002, p. 66).

O ponto de van Inwagen com esses exemplos é demonstrar que a verdade de alguns estados de coisas, como o resultado de uma multiplicação ou a morte de uma pessoa em um dado momento, não pode ser alterada pela escolha de um agente, mas a verdade de outros estados de coisas, sim, como os casos expressos em (d) e (f). Posso

alterar o meu estado acerca da leitura de *The Teachings of Don Juan* e passar de um estado em que eu nunca tinha lido a obra, para um estado em que eu li a obra. Do mesmo modo, embora o copo da minha mesa nunca tenha sido quebrado, eu posso mover meu braço até ele, fazendo com que caia e quebre. Esses exemplos parecem conduzir a duas conclusões. A primeira é que se alguém é “capaz” de alterar alguns estados de coisas no mundo, isso significa que não é determinado. A capacidade de poder alterar algum estado de coisas no mundo implica, inclusive, que esse estado de coisas possa ser alterado de diferentes maneiras, a depender da escolha do agente. A segunda conclusão parece ser a de que o determinismo não tem poder de ingerência sobre os agentes, enquanto o livre-arbítrio parece ser uma capacidade inerente a eles (VAN INWAGEN, 1975, p. 281).

Voltando ao início da problemática que motivou este artigo, a saber, a distinção entre determinismo e causalidade, é possível afirmar que essa distinção é fundamental para van Inwagen porque se confundirmos causalidade com determinação e tomarmos esses dois estados de coisas como significando o mesmo, abre-se a possibilidade de um compatibilista argumentar que determinismo, entendido como causalidade, e livre-arbítrio são compatíveis. Entretanto, se a distinção for considerada e se empregarmos determinismo num sentido relevante do termo, a compatibilidade entre determinismo e livre-arbítrio não é possível e, portanto, incompatibilistas estariam corretos na resolução do problema do compatibilismo ao argumentarem pela incompatibilidade entre livre-arbítrio e determinismo. Assim, para van Inwagen, a resolução do problema do compatibilismo depende de se ter clareza acerca do significado das duas teses envolvidas nesse debate, a saber, determinismo e livre-arbítrio e, conseqüentemente, se adotar noções relevante desses estados.

## **Conclusão**

Se a resposta compatibilista ao problema do livre-arbítrio e do determinismo tem um erro de origem, a saber, confundir causalidade com determinação, tal como fez David Hume ao tratar desta querela, conforme exposto no início deste artigo, a argumentação de Anscombe e van Inwagen acerca dessa relação é fundamental para melhor compreendermos a) o que de fato significam cada um desses estados de coisas,

b) que ao tratarmos do problema do compatibilismo precisamos ter clareza sobre as teses envolvidas nesse debate para resolvê-lo adequadamente, e c) que a posição incompatibilista de van Inwagen em *An Essay on Free Will* depende de uma definição relevante de determinação. Na abordagem incompatibilista do filósofo, a diferenciação entre causalidade e determinismo é relevante porque o fenômeno da causalidade, isto é, que todo evento tem uma causa, não põe em risco a existência do livre-arbítrio, ao passo que a verdade do determinismo pode colocar tal tese em xeque. É justamente por isso que van Inwagen parte da distinção de Anscombe sobre causalidade e determinação para elaborar uma tese determinista, que é utilizada posteriormente na formulação do Argumento da Consequência, segundo o qual se o determinismo é verdadeiro, então nossos atos são consequência das leis da natureza e dos eventos passados. Mas não cabe a nós o que aconteceu antes de nascermos, nem cabe a nós o que são as leis da natureza. Portanto, as consequências dessas coisas, incluindo nossas ações, não dependem de nós (VAN INWAGEN, 2002, p. v). Se van Inwagen compreendesse determinismo como causalidade, certamente esse argumento não seria possível.

Se é verdade que a distinção entre causalidade e determinação exerce um papel preponderante no debate do compatibilismo, confrontar as principais posições nesse debate com os argumentos propostos por Anscombe não apenas constitui um ganho para a compreensão geral do problema, e pode oferecer aspectos importantes para a avaliação das diversas posições no interior desse tema, como é fundamental para compreender o tratamento de van Inwagen nesta querela a partir de *An Essay on Free Will*.

### **Referências bibliográficas**

ANSCOMBE, G. E. M. *Causality and Determination*. In: SOSA, E. and TOOLEY, M. *Causation*. Oxford University Press, 1993, p. 88-104.

CLARKE, R. Incompatibilism. In: CLARKE, R. *Libertarian Accounts of Free Will*. Oxford University Press, 2003, p. 3-14.

CLARKE, R. and CAPES, J. Incompatibilist (Nondeterministic) Theories of Free Will. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2017 Edition). URL

<<https://plato.stanford.edu/archives/spr2017/entries/incompatibilism-theories/>>.  
Acesso em maio de 2017.

CAMPBELL, J.; O'ROURKE, M. and SHIER, D. Freedom and Determinism: A Framework. In: CAMPBELL, J.; O'ROURKE, M. and SHIER, D. *Freedom and Determinism*. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2004, p. 1-18.

CHAPPELL, V. Introduction. In: CHAPPELL, V. *Hobbes and Bramhall on Liberty and Necessity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. ix-xxiii.

FISCHER, J.; KANE, R.; PEREBOOM, D. and VARGAS, M. *Four Views on Free Will*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.

MELE, Alfred. *Free-will and Luck*. Oxford University Press, 2013.

\_\_\_\_\_. Causation, Action and Free Will. In: BEEBEE, H. HITCHCOCK, C. and MENZIES, P. (Org.). *The Oxford Handbook of Causation*. Oxford University Press, 2009, p. 486-502.

FRANKFURT, H. *Alternate Possibilities and Moral Responsibility*. *The Journal of Philosophy*, Vol. 66, No. 23 (Dec. 4, 1969), p. 829-839.

GARRETT, B. *Metafísica: conceitos-chave em filosofia*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

HARRIS, J. Introduction from Locke to Dugald Stewart. In: *Of Liberty and Necessity. The Free Will Debate in Eighteenth-Century British Philosophy*. New York: Oxford University Press, 2005, p. 1-18.

\_\_\_\_\_. Hume's Reconciling Project. In: *Of Liberty and Necessity. The Free Will Debate in Eighteenth-Century British Philosophy*. New York: Oxford University Press, 2005, p. 64-86.

HOBART, R. E. Free Will as Involving Determination and Inconceivable without it. *Mind. A Quarterly Review of Psychology and Philosophy*, Oxford, v. XLIII, n. 169, p. 1-27, jan. 1934.

HOBBS, T. *Leviatã, ou, Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HOEFER, C. Causal Determinism. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2016.  
Disponível em:  
<<https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/determinism-causal/>>.  
Acesso em mai.2018.

HOOK, S. *Determinismo e Liberdade: Na Era da Ciência Moderna*. São Paulo: Fundo de Cultura, 1964.

- HUME, David. Da Vontade e das Paixões Directas. In: *Tratado da Natureza Humana*. Coimbra: Calouste Gulbenkian, 2001, p. 465-424.
- \_\_\_\_\_. Da liberdade e necessidade. In: *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. São Paulo: Unesp, 2003, p. 119-146.
- INWAGEN, P. Lehrer on Determinism, Free Will, and Evidence. *Philosophical Studies*, Cambridge, v. 23, n. 5, p. 351-357, 1972.
- \_\_\_\_\_. *An Essay on Free Will*. New York: Clarendon Press – Oxford, 2002.
- \_\_\_\_\_. When is the Will Free? *Philosophical Perspectives*, v. 3. Philosophy of Mind and Action Theory, p. 399-410, 1989.
- \_\_\_\_\_. Some Thoughts on An Essay on Free Will. *The Harvard Review of Philosophy*, Cambridge, v. XXII, p.16-30, 2015.
- KANE, Robert. *The Oxford Handbook of Free Will*. New York: Oxford University Press, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A Contemporary Introduction to Free Will*. New York: Oxford University Press, 2005.
- MCKENNA, M. and COATES, D. Compatibilism. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2016 Edition). URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/compatibilism/>>. Acesso em maio de 2017.
- MELE, Alfred. *Free-will and Luck*. New York: Oxford University Press, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Free. Why science hasn't disproved free will*. New York: Oxford, 2014.
- \_\_\_\_\_. Causation, Action and Free Will. In: BEEBEE, H.; HITCHCOCK, C. and MENZIES, P. (Org.). *The Oxford Handbook of Causation*. New York: Oxford University Press, 2009, p. 486-502.
- MORRIS, W. and BROWN, C. David Hume. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2017. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2017/entries/hume/>
- MUMFORD, S. What is a cause? In: *Metaphysics. A Very Short Introduction*. Oxford University Press, 2012, p. 44-54.
- MUMFORD, S. and ANJUM, R. *Causation. A Very Short Introduction*. New York: Oxford University Press, 2013.
- MOTA, J. *Dicionário de Filosofia*. Tomo 1. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 690-693.

O'CONNOR, T. The Metaphysics of Free Will. In: *Persons & Causes. The Metaphysics of Free Will*. Oxford University Press, 2000, p. 67-84.

\_\_\_\_\_. Free Will. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2016/entries/freewill/>>. Acesso em jan.2017.

RUSSELL, P. Hume on Free Will. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/hume-freewill>. Acesso em dez. 2016.

SOSA, E. and TOOLEY, M. *Causation*. New York: Oxford University Press, 1993.

STRAWSON, G. The Impossibility of Moral Responsibility. *Philosophical Studies*, Cambridge, v. 75, n. 1/2, p. 5-24, 1994.

\_\_\_\_\_. Introduction. In: STRAWSON, G. *Freedom and belief*. Oxford University Press, 1986, p. 1-20.